



DECRETO Nº 04510/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 3º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.251 de 02 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 54.683,25 (cinquenta e quatro mil seiscientos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.08.244.0014.1.047 - REFORMA/AMPLIACAO PREDIO PUBLICO				
449051 - Obras e Instalacoes	346	DMGRP	190	54.683,25
TOTAL DE CRÉDITOS				54.683,25

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	54.683,25
TOTAL DE RECURSOS	54.683,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 16 de abril de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL